Am Philoso Society.

John Carter Brown
Library
Brown University

73-287

Ne dire jamais du mal de personne est plutôt un principe de prudence que d'honnêteté. Il y a des occasions où c'est un devoir de démasquer le fourbe, ou de prévenir contre le méchant!!!!

RESPOSTA à do Coronel Jozè Joaquim de Lima
a, na qual este insubordinado hipocritamente
culca *não esquecido e falto de respeito ás or-*
de S. M. I. digo, que se agòra religiosamente
edece he por que assim lhe convêm para li-
ua pelle. Se elle fosse, como diz, obediente às
s do melhor dos Soberanos cumpriria à risca
nptamente as do seu legitimo Chefe no Exer-
icificador, que enxovalhou com seu afeminado
ndo, *rapaziada*, e ordens arbitrarias, (invòco
munho de todos os honrados Officiaes do mesmo
ntenças do meu Conselho de Guerra, que alta-
o criminão) arbitrariedades, que dêrão o ultimo
à Thezouraria das Tropas da Bahia, que o Co-
Lima esgotou com gigantescas Gratificaçoens,
aduras, Etàpes, e Forragens, que recebeu là,
tra-legem, como se fôra Marechal de Exercito!!
as que mandou dar a seus apanigrados. Que
smo!! He deste mòdo que sabe manter illi-
a reputação!!! Documento d'aquella Thezou-
ie assàs prova o expendido pàra em minha mão,
mbem existe outro da Secretaria-Militar assi-
elo Official *Titàra*, que mostra a existencia de
com os quaes podia eu mais bem rechear a
efeza e desmascarar *insolentes Anarchistas*.
uizer vê-los dirija-se a mim que os mostrarei.
ninto; a ninguem calumnio apontando factos;
mpuz actas insultuosas fazendo-as assignar de
nem mandei emissarios para desacreditarem
lguma, como contra mim praticou o Coronel
o *petit maitre* Miguel Calmon, querendo am-

bos apropriarem-se quaes ambiciosos Pompeos dos serviços prestantes dos infelizes Locullos. A tanto chega a sordida ambição de pseudos homens de bem! Se as vistas do Coronel Lima e de seu socio José de Barros Falcão (*) não erão de perder-me, porque razão não responderão ao meu protesto ácera da minha correspondencia, e mais papeis? Para que trará na sua meia folha de papel pardo o nome do honrado e bravo Coronel Antéro José Ferreira de Britto, se este *dias depois* he que recebeu como Quartel Mestre General aquillo que os agentes de Lima e Barros lhe entregarão, e ja quando no accampamento de Pirajá se tinha esbanjado e vendido a maior parte do despojo do Quartel General?!!!

Senhor Lima dê parabens á sua Estrella; cóma, desfrute a não merecida gratificação mensal de 200U reis *do intruso Commando*, das 28 cavalgaduras, das 28 raçoens de etape, das 28 de Vinho, das 28 de forragens diarias etc. etc.; mas não diga com manifesta impudencia, que não são dignas de resposta as minhas invectivas; porque se puzessem em vigor e execução as leis Militares á seu respeito não sei em que taboa ou ancôra se salvaria. Não forão bravatas minhas que manifestarão o dezafio, mas *suas farfantes e comicas imposturas de* pedir *a tout le monde* floretes e verdugos, com vistas de haver a prohibição, que respeito, e que *o salva*. Procurou Grande Padrinho; mas se he militar honrado, e

(*) Eis os figuroens que se erigirão *Commissão Militar Governativa do Exercito!!!*

quer passar *por não cobarde* justifique-se (**) Saiba que bravatas são propias dos que como V. Senhoria se servem d'intrigas, *rusgas ou bernardas* para conseguirem o que pertendem; ellas e somente ellas me precipitarão huma vêz, e sempre precipitaráõ outro qualquer Chefe huma vêz que fiquem impunidos abominaveis authores.

Não frequento Clubs; por isso não se me applicar *o estribilho do dia.* Nada de intrigas tou justificado, e não invejo *os applausos* Coronel Lima diz tivera na Bahia, quando mente servio de papelão, foi somente util gresso e accesso de outro que lhe deve esta to agradecido, e todos os Bahianos pelo seu *berrimo Commando*; sim elles virão a su nhoria passear com os inimigos do Brazil, çar, esquecido de sua dignidade, sobre os ens de suas loges, quando nesta Corte os á cipo-camarão (Graças e mil louvores a que fim á excessos tão contrarios á sociedade, tica) *Esta volubilidade de caracter* e proc tornará a fabula do povo, assim como tem *prototypo da insubordinação e cobardia.*

P. LABATUT.

(**) Cobardissimo por se ter escondido atraz da Capellinha que fica no flanco direito da trincheira da Conceição no Combate de 3 de Mayo de 1823; por não manter a subordinação da Tropa, e o sucëgo da Cidade; por soffrer insultos do Major *Argolinho* à face do Governo civil e dos outros Commandantes de Corpos; he finalmente cobardissimo porque se aprezentou no campo da batalha para fazer guerra ás pizadas dos Europeos, que se havião retirado; somente isto o tornará detestavel no *porvir* e conceito dos Militares peritos do mundo civilizado !!! e merece applauzos? Merece irrizão e escarneo.

Rio de Janeiro, 16 de Junho 1824.

RIO DE JANEIRO, NA TYPOGRAPHIA DE PLANCHER, IMPRESSOR DE SUA M
TADE IMPERIAL, Rua do Ouvidor, N. 80, M. D. CCC. XXIV.

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

Diz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa sem-saboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças; protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.